



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0012590-16

CNM nº 112474.2.0012590-16

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.590

FICHA

1.-

Santos, 31 de Outubro de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma parte ideal equivalente a 2,54870% do todo do terreno individuado sob nº 8, antigo 6 da avenida Bartolomeu de Gusmão, esquina da rua Oswaldo Cruz, medindo 10,00 metros de frente em linha reta, para a Avenida Bartolomeu de Gusmão, continuando em curva no canto da rua Oswaldo Cruz, com a qual faz esquina, por 54,00 metros da frente aos fundos, onde mede 29,00 metros de largura, confrontando do lado do Embaré com a herança de Arnaldo Ferreira Aguiar ou sucessores, / por um muro e pelos fundos com Julieta Albuquerque Tavares ou sucessores; fração ideal essa de propriedade de Elvira Rosa Branco Coelho; e o apartamento nº 1101, localizado no 11º andar do Edifício Cristovão Colombo, construído no descrito terreno, localizado dito apartamento com frente para a Avenida Bartolomeu de Gusmão, esquina com a rua Oswaldo / Cruz, com acesso pelo hall de entrada que tem o nº 8 da Avenida Bartolomeu de Gusmão, e respectivo elevador social, contendo vestibulo de entrada, living conjugado com sala de refeição, três dormitórios, corredor interno de circulação, um banheiro completo, um meio banheiro, copa cozinha, área de serviço, quarto e w.c. externo de empregada, com a área bruta total construída de 194,00m2., confrontando pela frente com o espaço vazio da área de recuo fronteira a avenida Bartholomeu de Gusmão, pelo lado direito de quem olha do predio para a mencionada avenida, com o espaço vazio da área de recuo fronteira a rua Oswaldo Cruz, pelo lado esquerdo com o espaço vazio da área de recuo lateral do edificio, área de serviço e poço do elevador social que serve aquele tipo de apartamento, pelos fundos com parte do apartamento tipo 2 e área de circulação comum do edificio, competindo a esse apartamento no terreno e demais coisas de uso comum do edificio, uma parte ideal quivalente a 2,54870% do todo; apartamento esse de propriedade de Pedro Kuchkarian e Bogos Kuschkarian, conforme escritura de 31 de Julho de 1967, do 9º Tabelião de Santos. Alvará de Marinha nº 325/76, de 19 de março de 1976, revalidado em 18 de Junho de 1976. **PROPRIETÁRIOS:** ELVIRA ROSA BRANCO COELHO, falecida, CPF. 067.040.858, que era portuguesa, viúva, de prendas domésticas, domiciliada em Santos. **REGISTRO ANTERIOR** Nº 17.310.-

O 11º Escrevente -

O OFICIAL MAIOR.-

R. 1 - 12.590.-

DATA - 31 de Outubro de 1977.-

TRANSMITENTES: ELVIRA ROSA BRANCO COELHO, falecida representada por seu bastante procurador Dr. Abilio Branco Coelho, conforme procuração, e no exercício do mandato como lha faculta o artigo 1.308 do Código Civil já qualificada. **ADQUIRENTES:** PEDRO KUCHKARIAN, casado com ELISABETH KUCHKARIAN no regime da comunhão de bens, CPF. nº 034.450.978, e BOGOS KUCHKARIAN





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0012590-16

CNM nº 112474.2.0012590-16

MATRÍCULA

12.590

FICHA

1.-

VERSO

CHKARIAN, casado com MARIA KUCHKARIAN, no regime da comunhão de bens, - CPF. 002.563.748, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Escritura de 15 de Setembro de 1976, das notas do 2º Escrivão de Santos, e escritura de re-ratificação de 8 de - Junho de 1977, das mesmas notas. **VALOR:** Cr\$602,25.-

O 11º Escrevente.

O OFICIAL MAIOR.-

R. 2 - 12.590.-

DATA - 20 de outubro de 1988.-

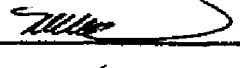
DEVEDORES:- ANTRANIG KUCHKARIAN, BOGUS KUCHKARIAN, GERALDO KUCHKARIAN, PEDRO KUCHKARIAN e ROBERTO KUCHKARIAN.- **CREDOR:-** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.- **TÍTULO:-** ARRESTO.- **FORMA:-** Mandado passado em 17 de outubro de 1988, pelo Oficial Maior do Cartório do 3º Ofício Cível - da comarca de Santos, Jorge Augusto da Silva, assinado pela Dra. Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, M. Juíza de Direito Substituta da 3a. Vara Cível da comarca de Santos, passado nos autos da Carta Precatória privada da 20a. Vara Cível da Comarca de São Paulo, extraída - dos autos de Arresto movido pelo credor contra os devedores (Processo - nº 888/88).- **VALOR:-** Cz\$ 76.400.000,00.- Q imóvel objeto desta matrícula é de propriedade dos devedores Pedro Kuchkarian e Bogus Kuchkarian.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 3 - 12.590.-

DATA:- 10 de maio de 1.993.-

Em cumprimento ao R. Mandado passado nesta cidade aos 05 de abril de - 1.993, pelo M. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca Santos, Dr. Eduardo Almeida Prado Rechasse Siqueira, em virtude de requerimento do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos de Precatória vinda da 20a. Vara Cível da Comarca da Capital deste Estado, extraída da ação ORDINARIA que o Ministério Público do Estado de São Paulo, promove contra ANTRANIG KUCHKARIAN E OUTROS (Processo nº 389/93), - procedo o cancelamento do arresto registrado sob nº 2, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- , RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.-

R. 4 - 12.590. (dado em pagamento)

DATA:- 09 de março de 1.995.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02) -





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0012590-16

CNM nº 112474.2.0012590-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

FOLHA

12.590

2

Santos, 09 de março de 1995

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.590) -

Pela escritura de 17 de novembro de 1.994, lavrada no 21.º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2.254, fls. 53/57, os proprietários **BOGOS KUCHKARIAN**, comerciante, e sua mulher **MARIA KUCHKARIAN**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, portadores, respectivamente dos RG's. nos. 1.750.887-SSP/SP e 3.897.433-SSP/SP e dos CIC's. nos. 002.563.748-72 e 618.343.788-34, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Orobo, no. 646, "**TRANSMITIRAM**" a metade ideal, que possuem no imóvel desta matrícula, à **PEDRO KUCHKARIAN**, brasileiro, comerciante, portador do RG. no. 1.747.865-SSP/SP e do CIC. no. 034.450.978-87, e sua mulher **ELISABETH KUCHKARIAN**, brasileira, do lar, portadora do RG. no. 2.747.583-SSP/SP e do CIC. no. 618.317.358-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Miralta, no. 02, a título de "dação em pagamento", pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Certidão no. 002132/94, expedida em 08 de novembro de 1.994, pela Secretaria do Patrimônio da União. **Valor Venal referente à 50% do imóvel - R\$ 38.699,31.**

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente.

AV. 5 - 12.590. (identificação do imóvel)

DATA:- 09 de março de 1.995.

Em cumprimento ao que ficou determinado na ata da Correição Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 1.991, nesta serventia, pela E. Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação, para identificar corretamente o imóvel desta Matrícula, ou seja:- **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB No. 1.101, LOCALIZADO NO 11.º ANDAR DO EDIFÍCIO CRISTOVÃO COLOMBO, SITUADO À AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO No. 8, ESQUINA COM A RUA OSWALDO CRUZ**, com acesso pelo hall de entrada que tem o no. 8 da Avenida Bartolomeu de Gusmão, e respectivo elevador social, contendo vestibulo de entrada, living conjugado com sala de refeição, três dormitórios, corredor interno de circulação, um banheiro completo, um meio banheiro, copa cozinha, área de serviço, quarto e W.C. externo de empregada, com a área bruta total construída de 194,00 m²., confrontando pela frente com o espaço vazio da área de recuo fronteira a avenida Bartholomeu de Gusmão, pelo lado direito de quem olha do prédio para a mencionada avenida, com o espaço vazio da área de recuo fronteira à rua Oswaldo Cruz, pelo lado esquerdo com o espaço vazio da área de recuo lateral do edifício, área de serviço e poço do elevador social que serve aquele tipo de apartamento, pelos fundos com parte do apartamento tipo 2 e área de circulação comum do edifício, competindo a esse apartamento no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, uma parte ideal equivalente a 2,54870% do todo. O terreno onde foi construído o referido Edifício, está descrito e caracterizado na especificação condominial, averbada à margem da transcrição no. 17.310 deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 77.001.040.036.





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0012590-16

CNM nº 112474.2.0012590-16

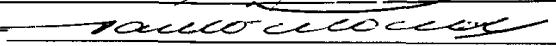
MATRÍCULA

12.590

FICHA

2

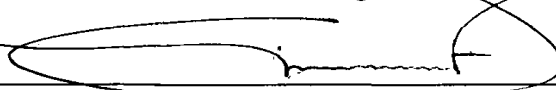
VERSO

AVERBADO POR:  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

R. 6 – 12.590. (venda e compra)

DATA:– 22 de janeiro de 1.996.

Pela escritura de 21 de setembro de 1995, lavrada no 9o. Cartório de Notas local, livro 571, fls. 315/7, os proprietários **PEDRO KUCHKARIAN e sua mulher ELISABETH KUCHKARIAN**, qualificados anteriormente, "**VENDERAM**" o imóvel desta matrícula à **DAER GONÇALVES**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **RUTH TUFIC ANTONIO GONÇALVES**, brasileiros, ele eletricitário, ela professora, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 2.754.190-SSP/SP e 4.704.320-9-SSP/SP, CPF. nos. 044.644.788-91 e 406.436.388-49, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Urânio, no. 32, bairro Mirandópolis, pelo preço de **R\$ 85.000,00. – Certidão no. 2303/95, expedida em data de 15 de agosto de 1995, pelo Departamento do Patrimônio da União, Delegacia no Estado de São Paulo. – Valor venal R\$ 90.933,51.**

REGISTRADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,** escrevente.

AV. 7 – 12.590. (identificação de imóvel em área marinha)

DATA:– 04 de abril de 2.007.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União – Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob no. **7071.0009216-26.**

AVERBADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,** escrevente autorizado.

R. 8 – 12.590. (venda e compra)

DATA:– 04 de abril de 2.007.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 28 de março de 2.007, os proprietários **DAER GONÇALVES**, eletricista, e sua mulher **RUTH TUFIC ANTONIO GONÇALVES**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Machado de Assis, nº 396, apto. 102, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 320.000,00**, a **VALDOMIRO OLIVERIA NETO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.376.675-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 038.705.678-56, e sua mulher **MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.275.118-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 873.044.908-10, casados pelo regime da comunhão

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5934D8E2-4250-40B9-ABD3-280DBE6A09C9>

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0012590-16

CNM nº 112474.2.0012590-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS**

MATRÍCULA

12.590

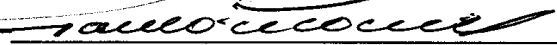
FICHA

3

Santos, **04** de **abril** de 20 **07**

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.590) -

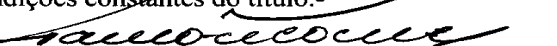
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 80, apto. 51. **Certidão Autorizativa de Transferência - CAT no. 000236171-01**, expedida em 27 de fevereiro de 2.007, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional de Patrimônio da União - São Paulo. Valor Venal - R\$ 132.840,70.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 9 - 12.590. (alienação fiduciária)

DATA:- 04 de abril de 2.007.

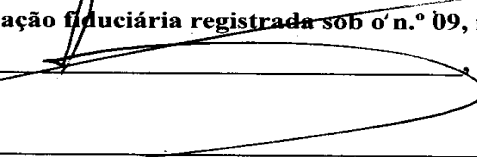
Pelo instrumento particular referido no R. 8, os adquirentes **VALDOMIRO OLIVERIA NETO** e sua mulher **MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Av. Eusébio Matoso no. 891, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de **R\$ 240.555,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciários, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 84 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de R\$ 5.485,75, à taxa efetiva anual de juros de 12,000%, taxa nominal anual de juros de 11,387% e taxa efetiva mensal de juros de 0,94888%, vencendo-se a primeira prestação aos 28 de abril de 2.007, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 10 - 12.590. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação nº 282.365

DATA:- 30 de novembro de 2.012.

Nos termos do instrumento particular de 17 de outubro de 2.012, passado em São Paulo-SP., procedo esta averbação para constar que o credor **UNIBANCO - UNIÃO BANCOS BRASILEIROS S.A.**, autorizou o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o n.º 09**, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

AV. 11 - 12.590. (retificação) - Prenotação nº 281.905

-(SEGUIR NO VERSO) -





CNM: 112474.2.0012590-16

CNM nº 112474.2.0012590-16

MATRÍCULA
12.590

FICHA
3
VERSO

DATA:-- 30 de novembro de 2.012.

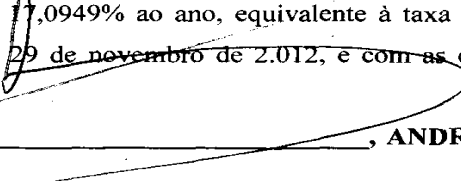
Nos termos do instrumento particular de passado em São Paulo-SP., aos 29 de outubro de 2.012, instruído com cópia autenticada da cédula de identidade, **procedo esta averbação para constar que corretamente, o número do RG de MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA é 4.275.118-9-SSP/PR.**

AVERBADO POR:-- , **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,** **escrevente autorizado.**

R. 12 - 12.590. (alienação fiduciária)

DATA:-- 30 de novembro de 2.012.

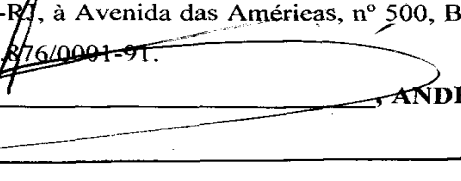
Pelo instrumento particular referido no R. 11, os proprietários **VALDOMIRO OLIVERIA NETO**, RG nº 7.376.675-6-SSP/SP., e sua mulher **MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA**, do lar, residentes e domiciliados na Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 313, cep. 05641-021, Vila Suzana, em São Paulo-SP., anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, a favor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, **para garantia da dívida de R\$. 519.751,32;** com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos, e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienarem ou onerarem o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, no valor da 1ª prestação de R\$. 1.045,65, e no valor da 2ª prestação de R\$. 9.759,07, à taxa de juros nominal de 17,0949% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 18,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 29 de novembro de 2.012, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-- , **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,** **escrevente autorizado.**

R. 13 - 12.590. (cédula de crédito imobiliário)

DATA:-- 30 de novembro de 2.012.

Nos termos do instrumento particular referido no R. 11, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo esta averbação para constar que foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliária no. 3078, série 2012, Integral e Escritural**, tendo como instituição **custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91.

REGISTRADO POR:-- , **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,** **escrevente autorizado.**





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0012590-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP**

(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

12.590

FICHA

04

Santos, 30 de agosto de 2022

Av.14 / M-12.590 - INCORPORAÇÃO

Averbado em 30 de agosto de 2022 - Prenotação nº 383.863 de 10/08/2022

Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 09/08/2022, apresentado por meio eletrônico aos 10/08/2022 (protocolo AC001852956), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e instruído com as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28 de junho de 2017, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0 e 550.628/17-4, em 12 de dezembro de 2017, procede-se esta averbação para consignar que a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** foi incorporada pelo **BANCO PAN S.A.**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, NIRE 35.300.012.879, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar.

Adalberto da Silva Sá

Adalberto da Silva Sá

Escrevente Autorizado

Selo digital: 11247433110FA400383863220

Av.15 / M-12.590 - CESSÃO

Registrado aos 12/06/2024 - Prenotação nº 406.619 de 22/05/2024

Por Escritura de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças lavrada aos 03/06/2022, às fls. 192/286 do Livro nº 0578 do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, acompanhada de requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 17/04/2024, da Carta B3/DIOPE/CCI - 00000004025/2022, emitida aos 18/05/2022, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25; e da Declaração da instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., apresentadas por meio eletrônico aos 21/05/2024 (protocolo AC003762247), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, BANCO PAN S/A., **cedeu e transferiu** para **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, NIRE 3530055069-2, com sede em São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, **todos os direitos e obrigações com relação aos direitos creditórios** pelo preço de R\$368.070,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setenta reais). Valor venal: R\$349.836,32.

Yohana Carvalho Campos Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331135C00040661924S

Piettersson Ribeiro Mira
Oficial Substituto

Av.16 / M-12.590 - CESSÃO

Registrado aos 17/06/2024 - Prenotação nº 406.175 de 09/05/2024

Por Escritura de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças lavrada aos 22/04/2024, às páginas 313/316 do Livro nº 582 do 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, acompanhada da Carta B3/DIOPE/CCI - 00000006333/2024, emitida aos 24/05/2024, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25; e da Declaração da instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., apresentadas por meio eletrônico aos 09/05/2024 (protocolo AC003693155), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. cedeu e transferiu** para **ENF SPE ROOFTOP S.A.**, CNPJ nº 47.980.077/0001-39, NIRE 35300600975, com sede

(CONTINUA NO VERSO)





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0012590-16

MATRÍCULA

12.590

FICHA

04

VERSO

em Campinas-SP, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1701, 05, a Torre 01, Jardim Conceição, todos os direitos e obrigações com relação aos direitos creditórios pelo preço de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais). Valor venal: R\$349.836,32.

Thayná Vianna Sales Justo
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331138630040617524Y

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTOS-SP**

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700

Pedido nº 518189

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da da matrícula nº 12590 (CNM nº 112474.2.0012590-16) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da presente transcrição encontra-se localizado em **ÁREA DE MARINHA** (Regulamento: Parágrafo 2º, Art. 30 do Decreto Lei nº 2398 de 201/12/1987, alterado pelo Art. 32, da Medida Provisória nº 1567, de 14 de Fevereiro de 1997).

Santos, 08 de julho de 2025.

Pieterston Ribeiro Miranda, Oficial Substituto (assinatura digital).

Recolhimento conforme Art. 12 da Lei 11.331/2002

Atenção: Para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contada da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb.	ISS	Total
R\$44,20	R\$12,56	R\$8,60	R\$2,33	R\$3,03	R\$2,12	R\$0,88	R\$73,72

Recolhimento conforme Art. 12 da Lei 11.331/2002

Selo Digital: 1124743C31A41300518189254



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5934D8E2-4250-40B9-ABD3-280DBE6A09C9>

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado